

PORTARIA SEPLAN Nº 21 / 2016

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho criado para realizar anualmente o LNC - Levantamento das Necessidades de Capacitações e registro de todas as capacitações realizadas e propiciadas pelos servidores da SEPLAN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto nº. 2.347 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de capacitações Periódicas conforme Parecer Técnico Conclusivo Nº0051/2014 SEPLAN da Auditoria Geral do Estado/MT.

CONSIDERANDO a necessidade da SEPLAN em sistematizar as capacitações internas e externas.

CONSIDERANDO a necessidade de adotarmos a metodologia de Levantamento de Necessidades de Capacitações que será definida pela Superintendência Escola de Governo - SEGES .

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros do Grupo de Trabalho da SEPLAN para LNC - Levantamento das Necessidades de Capacitações e Registros das capacitações:

I - Yana Regina Xavier Correa de Moraes - Coordenadora do Grupo

II - Fernanda Eliza Abelha - Membro representante da SA - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

III- Edmar Roberto Prandini - Membro representante da SP - Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

IV - Adriano Serafini Garcez - Membro Representante da SI -Secretaria Adjunta de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de indicadores.

V - Kelliton Rodrigues de Souza - Membro representante da SO - Secretaria Adjunta de Orçamento.

VI - Nivanda França Araújo - Membro representante do Gabinete - Gabinete SEPLAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Planejamento Interino